

EMENDA Nº 28985, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos para compensações financeiras aos Municípios por serviços inerentes ao Estado

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	261.310.304	130.000.000	-
	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1	51000	51001	4	127	5126	4477	3	150010	0	130.000.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 1.000										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei Orçamentária Anual de 2026 busca corrigir uma distorção recorrente nas relações entre o Estado e os municípios paulistas: a sobrecarga de responsabilidades que recaem sobre os governos locais, muitas vezes obrigados a custear serviços que, por competência legal, deveriam ser mantidos pelo Estado. A proposta visa garantir uma compensação financeira justa às prefeituras que, para não interromper o atendimento à população, acabam utilizando parte de seus orçamentos em áreas cuja execução e manutenção são essencialmente estaduais.

Na prática, essa realidade está presente em todas as regiões do Estado de São Paulo. Prefeituras mantêm ambulâncias e profissionais de saúde que socorrem pacientes em rodovias estaduais; pagam aluguel e estrutura de escolas estaduais; apoiam unidades de policiamento ou fornecem combustível para viaturas; assumem pequenas obras emergenciais em estradas e pontes estaduais, tudo para evitar prejuízos diretos à população local.

O cidadão comum, ao precisar de um serviço, não distingue se ele é de responsabilidade municipal ou estadual e ele somente espera ser atendido. E é justamente para garantir esse atendimento que os municípios arcam com despesas crescentes, reduzindo sua capacidade de investir em áreas como saneamento básico, habitação e infraestrutura urbana.

Essa prática, além de sobrecarregar o orçamento municipal, amplia as desigualdades regionais. Os municípios menores e com menor arrecadação são os mais penalizados, pois, sem compensação adequada, veem seus recursos se esgotarem rapidamente.

A proposta de compensação por serviços prestados busca restabelecer o equilíbrio federativo dentro do território paulista, permitindo que cada esfera de governo responda adequadamente às suas atribuições.

Com a destinação específica de recursos estaduais, os municípios poderão reorganizar suas finanças e direcionar seus esforços para investimentos que gerem impacto direto na vida cotidiana dos cidadãos e como melhorias nas vias urbanas, manutenção de creches, ampliação da atenção básica à saúde, compra de medicamentos e fortalecimento das políticas de assistência social.

Essa medida traduz, na prática, o princípio da eficiência administrativa: recursos públicos aplicados de forma justa, transparente e onde o cidadão mais sente sua ausência.

Além disso, o fortalecimento da autonomia financeira dos municípios é essencial para consolidar a descentralização administrativa, prevista na Constituição Federal e reafirmada nas diretrizes do PPA estadual. Ao garantir compensações adequadas, o Estado de São Paulo reafirma o compromisso com o desenvolvimento equilibrado de suas cidades, reconhecendo que o bem-estar do cidadão paulista começa na esfera municipal, onde as demandas se apresentam de forma mais urgente e concreta.

A medida proposta, portanto, não é apenas contábil e é uma ação de justiça federativa e social. Cada município paulista que recebe essa compensação passa a ter condições mais adequadas de planejar suas políticas públicas, investir na melhoria dos serviços essenciais e garantir respostas rápidas às demandas de sua população. É o Estado reconhecendo não haver eficiência pública sem cooperação, nem desenvolvimento sustentável sem equilíbrio entre as esferas de poder.

Assim, a inclusão dessa emenda na LOA 2026 representa um passo importante rumo a uma administração mais justa, transparente e centrada nas necessidades reais dos paulistas, fortalecendo os municípios e ampliando o alcance das políticas públicas em todo o território estadual.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
Luiz Cláudio Marcolino

Código: 31560 24/10/2025 16:50:37